

Relatório

Registo de descrição

Data relatório

2024-05-05

Registo

PT/AMVDG/CMVFRD/F/005/0001 - Contribuição Extraordinária de Defesa de 1809

Nível de descrição

UI

Código de referência

PT/AMVDG/CMVFRD/F/005/0001

Tipo de título

Formal

Título

Contribuição Extraordinária de Defesa de 1809

Datas de produção

1809-07-20 - 1809-07-25

Dimensão e suporte

Papel - 56 folhas

Entidade detentora

Arquivo Municipal da Vidigueira

Âmbito e conteúdo

Contém o lançamento da nova contribuição extraordinária de defesa aos moradores de Vila de frades e seu termo para o ano de 1809, conforme alvará régio de 7 de Junho desse mesmo ano. Apresenta os registos de cobrança efectuados pelas várias ruas e lugares de Vila de Frades, incidindo sobre os rendimentos provenientes dos prédios urbanos e rústicos, empregos e capitais sendo indicado o nome dos vários contribuintes/proprietários, tipo de propriedade, lojas, ofícios ou rendimentos e o valor da contribuição. Esta contribuição surgiu como forma de socorrer à salvação do Estado e da sua santa religião e à conservação da independência nacional, sustentando os exércitos portugueses na defesa da Pátria contra os invasores (invasões francesas). Portugal foi alvo de três invasões pelas tropas francesas: a primeira em Novembro de 1807 (comandada pelo general Junot), a segunda em Março de 1809 (comandada pelo general Soult) e a terceira em Junho de 1810 (comandada pelo marechal Massena). Não apresenta capa, iniciando na folha número 1, onde está presente o termo de abertura que nos indica que o livro haveria de servir para o lançamento da contribuição extraordinária de defesa em conformidade com o alvará de 1 de Junho de 1809, indo numerado e rubricado com a rúbrica "Matoso", usada pelo juiz de fora Joaquim António Alho Matoso que o redigiu e assinou em Vila de Frades em 20 de Julho de 1809, adiantando que no final levaria encerramento. Na folha número 2 está um termo, datado de 25 de Julho de 1809, referente ao juramento dado aos fintores nomeados pela câmara para o lançamento do imposto extraordinário de defesa regulado pelo lançamento ordinário de mil oitocentos e oito aos empregos e lojas, conforme o alvará de 7 de Junho de 1809. No verso da folha número 53 encontramos um somatório das contribuições onde é indicado o valor consoante a proveniência dos mesmos. O termo de encerramento, por sua vez, apenas vem acrescentar que o livro possui um total de 56 folhas. As folhas número 54 e 55 encontram-se em branco, facto também verificado com o verso da folha número 1 e com a frente da folha número 56.

Cota descritiva

F-005-0001